



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 68/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando os termos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 108/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar a relação de veículos da frota oficial deste Tribunal, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Deverá, também, esta Diretoria-Geral divulgar no espaço permanente e facilmente acessível do sítio desta Corte na Internet (Menus Transparência/Patrimônio e Gestão/Frota Oficial), a relação dos veículos oficiais constantes do anexo desta Portaria.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

/tmp/sisdoc/F15778783E37A9BD1C18D69F70118FB4.sisdoc-jb-41_Frota_Oficial_-_julho-PA_2617.19.odt/Frota Oficial - julho-PA 2617.19.odt

Goiânia, 2 de julho de 2020.
[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4